



DECRETO N.o. 6763 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1981.

DENOMINA JOÃO BATISTA GARGANTINI UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada RUA JOÃO BATISTA GARGANTINI a Rua 12 do Jardim Ipaussurama, com início na Rua 9 e término na Rua 5 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de novembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 27217, de 25 de agosto de 1981, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



RUA JOÃO BATISTA GARGANTINI

JOÃO BAPTISTA GARGANTINI — Faleceu ontem com 73 anos. Era casado com Livia Antonia Tisiani Gargantini. Deixa filhos. Seu funeral deu-se ontem no cemiterio da Saudade.

Faleceido em Campinas a 07-agosto-1981.

(Extraido da secção "Falecimentos" do jornal "Correio Popular", de Campinas, de 08-agosto-1981).